



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO O DOUTOR MARCELO BARBOSA SACRAMONE MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO NOS TERMOS DO ART. 142, I, DA LEI 11.101/05 (adaptado ao art. 689-A do CPC) DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS NA FALÊNCIA DE JMC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ. 45.791.506/0001-02) – PROCESSO Nº 0028618-63.2011.8.26.0100. O Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc

FAZ SABER QUE, com fundamento no disposto no art. 142, I da LRE – Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101, de 09/02/2005) combinado com o disposto no art. 689-A do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CSM – Conselho Superior da Magistratura nº 1.625/09, o Sr. Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 719 e/ou Dora Plat, JUCESP nº 744 e/ou Jhonni Balbino da Silva, JUCESP nº 795, através do gestor **SOLD LEILÕES Online** (www.sold.com.br), portal de leilões on-line, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 13 de maio de 2016, às 13hs30min, e com término no dia 18 de maio de 2016 às 13hs30min**, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 18 de maio de 2015, às 13hs31min e com término no dia 08 de junho de 2015, às 13hs30min**, caso não haja licitantes na 1ª, *ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, sendo lances inferiores a 60% do valor de avaliação* condicionados a apreciação do MM. Juízo e administrador Judicial, os bens abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Ficam os sócios da sociedade falida e sucessores, o Ministério Público (LRE, art. 142, § 7º) e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. **DESCRIÇÃO DOS BENS:** (300) **CARTOLAS DE GOMOS – AVALIADOS EM R\$ 1.182,00;** (55) **CHAPÉUS DE CANGACEIRO – AVALIADOS EM R\$221,10;** (80) **CHAPÉUS FARAÓ – AVALIADOS EM R\$ 288,80;** (80) **CARTOLAS EGÍPCIAS – AVALIADOS EM R\$ 216,80;** (20) **CHAPÉUS COM PAETE – AVALIADOS EM R\$ 98,00;** (140) **MINI CARTOLAS – AVALIADOS EM R\$ 196,00;** (210) **CARTOLAS CHOPP – AVALIADOS EM R\$ 963,90;** (30) **CHAPÉUS DE PIRATA – AVALIADOS EM R\$ 126,00;** (800) **CARTOLAS FAIXA MISTA – AVALIADOS EM R\$ 2.560,00;** (42) **CARTOLAS DIAGONAL – AVALIADOS EM R\$ 138,60;** (70) **CHAPÉUS MINI BRUXA – AVALIADOS EM R\$ 97,30;** (30) **CHAPÉUS BONÉ – AVALIADOS EM R\$ 147,00;** (350) **CORNETÕES – AVALIADOS EM R\$ 850,05;** (330) **CORNETAS VIKING – AVALIADOS EM R\$ 438,90;** (70) **PORTAS RAQUETE DE TENIS DE MESA – AVALIADOS EM R\$ 245,00;** (25) **CANELEIRAS PLÁSTICAS – AVALIADOS EM R\$ 82,50;** (2.750) **APITOS VAI E VEM – AVALIADOS EM R\$1.980,00;** (100) **SACOLAS PARA PATIM PEQUENA – AVALIADOS EM R\$ 645,00;** (50) **SACOLAS PARA PATIM GRANDE – AVALIADOS EM R\$ 375,50;** (150) **STICKS PARA HOCKEY – AVALIADOS EM R\$208,50;** (100) **BOLSAS PARA QUADRO DE BICICLETA – AVALIADOS EM R\$ 300,00;** (220) **BONES DE BRIM – AVALIADOS EM R\$ 1.067,00;** (20) **BONES DE MICROFIBRA – AVALIADOS EM R\$ 78,00;** (270) **LUVAS PARA GOLEIRO INFANTIL – AVALIADOS EM R\$ 2.457,00;** (150) **LUVAS DE FUTSAL INFANTIL – AVALIADOS EM R\$ 1.083,00;** (172) **LUVAS PARA GOLEIRO ADULTO – AVALIADOS EM R\$ 1.959,08;** (40) **BATE-MÃO – AVALIADOS EM R\$ 186,40;** (680) **MINI BUZINAS – AVALIADOS EM R\$ 618,80;** (30)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjssp.jus.br

LEGS-UP – AVALIADOS EM R\$ 111,30; (40) CONJUNTOS DE TÊNIS DE MESA – AVALIADOS EM R\$ 500,00; (80) CHAPÉUS MINI BRUXA – AVALIADOS EM R\$ 137,60; (90) CHAPÉUS CORINGA – AVALIADOS EM R\$ 332,10; (45)BATE-BATE – AVALIADOS EM R\$ 209,70; (300) AGULHAS ROSQUEÁVEL – AVALIADOS EM R\$ 264,00; (08)BOLAS DE BORRACHA Nº 4 – AVALIADOS EM R\$ 21,52; (28)BOLAS DE BORRACHA Nº 8 COM VÁLVULA – AVALIADOS EM R\$ 129,36; (38)BOLAS DE BORRACHAS Nº 10 COM VÁLVULA – AVALIADOS EM R\$ 260,68; (26)BOLAS DE BORRACHA Nº 12 COM VÁLVULA – AVALIADOS EM R\$ 275,34; (11)TUBOS DE BOLA DE TENIS TENISJMC – AVALIADOS EM R\$ 94,49; (28)BOLAS FUTEBOL SOCIETY COSTURADA – AVALIADOS EM R\$ 420,00; (19) BOLAS FUTSAL COSTURADA – AVALIADOS EM R\$ 296,02; (05)BOLAS FUTSAL MICROFIBRA COSTURADA – AVALIADOS EM R\$ 80,00; (90)BOLAS DE FUTVOLEI – AVALIADOS EM R\$ 442,80; (10)BOLAS DE FUTEBOL CAMPO Nº 4 – AVALIADOS EM R\$ 126,30; (187)BOLAS DE VÔLEI – AVALIADOS EM R\$ 1.073,38; (18)BOLAS DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL – AVALIADOS EM R\$ 295,20; (01)BOLA FUTSAL SEM COSTURA – AVALIADO EM R\$ 9,84; (11) CALIBRADOR DE BOLA – AVALIADOS EM R\$ 176,66; (02)ADAPTADORES PARA CALIBRADOR – AVALIADOS EM R\$ 9,00; (07) PROTETORES OCULAR – AVALIADOS EM R\$ 25,20; (70) PROTETORES BUCAIS – AVALIADOS EM R\$ 206,50; (102) PROTETORES BUCAIS DUPLO – AVALIADOS EM R\$ 574,26; (78) CALCANHEIRA AMORTECEDOR DE IMPACTO – AVALIADOS EM R\$ 273,78; (1.150) APITO PLÁSTICO GRANDE – AVALIADOS EM R\$ 218,50; (410) APITO PLÁSTICO PEQUENO – AVALIADOS EM R\$ 348,50; (250) CORDÃO PARA APITO DE PULSO – AVALIADOS EM R\$ 112,50; (60) CORDÃO PARA APITO DE PESCOÇO – AVALIADOS EM R\$ 49,20; (25)APITO BIVOX PARA MESÁRIO – AVALIADOS EM R\$ 75,50; (184)BOIAS DE BRAÇO – AVALIADOS EM R\$ 432,40; (110)BOIAS PARA CINTURA – AVALIADOS EM R\$ 352,00; (220) FAIXAS DE CAPITÃO – AVALIADOS EM R\$ 286,00; (175) CARTÃO PLÁSTICO PARA JUIZ – AVALIADOS EM R\$ 71,75; (2.600)CORDA ELÁSTICA 1M – AVALIADOS EM R\$ 1.196,00; (35) CORDA ELÁSTICA 8M – AVALIADOS EM R\$ 164,50; (28)CORDA ELÁSTICA 6M – AVALIADOS EM R\$ 93,24; (17)CORDA DE SISAL 2,5M – AVALIADOS EM R\$ 30,26; (14)CORDA DE NYLON 2,5M – AVALIADOS EM R\$ 24,92; (310) JOGOS DE TRAVA PARA CHUTEIRA – AVALIADOS EM R\$ 1.627,50; (166) TOUCAS DE NATAÇÃO LÁTEX – AVALIADOS EM R\$ 378,48; (239) BAMBOLE – AVALIADOS EM R\$ 195,98; (27) CONE PEQUENO – AVALIADOS EM R\$ 57,51; (40) PORTA CHUTEIRA – AVALIADOS EM R\$ 207,20; (34)PORTA CHUTEIRA PROFISSIONAL – AVALIADOS EM R\$ 214,20; (1.066) RAQUETE DE PING-PONG – AVALIADOS EM R\$ 1.172,60; (55) RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – AVALIADOS EM R\$ 79,75; (42) TOUCA DE NATAÇÃO SILICONE – AVALIADOS EM R\$ 218,40; (733) HALTER PLÁSTICO 1K – AVALIADOS EM R\$ 996,88; (46) HALTER PLÁSTICO 2K – AVALIADOS EM R\$ 88,78; (23)HALTER EMBORRACHADO 0,5 K – AVALIADOS EM R\$ 57,50; (09)TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 1,5K(PAR) – AVALIADOS EM R\$ 91,35; (10)BARRA DE AÇO CROMADA – AVALIADOS EM R\$ 251,20; (18) HADGRIP EMBORRACHADO (par) – AVALIADOS EM R\$ 136,62; (100) MEIÃO PARA FUTEBOL (par) – AVALIADOS EM R\$ 360,00; (30)BONÉS MICROFIBRA – AVALIADOS EM R\$ 104,70; (300) MEIA PARA HIDROGINÁSTICA(par) – AVALIADOS EM R\$ 936,00; (49) SAPATILHAS PARA HIDROGINÁSTICA – AVALIADOS EM R\$ 176,89; (790)RAQUETES DE PRAIA – AVALIADOS EM R\$ 2.085,60; (20)TUBOS COM DUAS BOLAS PARA FUTEBOL – AVALIADOS EM R\$ 84,00; (07)TABELAS DE BASQUETE MIRIM – AVALIADOS EM R\$ 77,00; (181) REDE PARA BASQUETE MIRIM – AVALIADOS EM R\$ 271,50; (13) REDE PARA BASQUETE COLORIDA – AVALIADOS EM R\$ 45,50; (53) CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO – AVALIADOS EM R\$ 583,00; (80) TABELAS DE BASQUETE PLUS – AVALIADOS EM R\$ 1.104,00; (100) CONEXÃO 500MM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

– **AVALIADOS EM R\$ 524,00; (130) BOLSA MTB PARA QUADRO – AVALIADOS EM R\$ 390,00; (218) BOLSA MTB PARA SELIM – AVALIADOS EM R\$ 654,00; (120) ÓCULOS PARA NATAÇÃO – AVALIADOS EM R\$ 216,00; (04) SACOLAS PARA PATIM – AVALIADOS EM R\$ 25,80; (06) COTOVELEIRAS IN LINE LUXO – AVALIADOS EM R\$ 65,40; (17) SACOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL – AVALIADOS EM R\$ 273,70; (12) BOLSAS DE VIAGEM – AVALIADOS EM R\$210,60; (32)CANELEIRAS COM TORNOZELEIRAS PARA PRAIA – AVALIADOS EM R\$ 197,12; (430) CANELEIRA PLÁSTICA F16 (par) – AVALIADOS EM R\$ 1.737,20; (210) COTOVELEIRA DE FUTSAL (par) – AVALIADOS EM R\$1.117,20; (80) COXAL(par) – AVALIADOS EM R\$ 307,20; (210) MUNHEQUEIRA FELPUDA – AVALIADOS EM R\$ 327,60; (540) TORNOZELEIRA PARA CANELEIRA – AVALIADOS EM R\$ 912,60; (420)CANELEIRA(par) – AVALIADOS EM R\$ 1.146,60; (11) TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL – AVALIADOS EM R\$ 75,90; (10)TORNOZELEIRA ARTICULADA – AVALIADOS EM R\$ 119,40; (73) COTOVELEIRA(par) – AVALIADOS EM R\$ 313,90; (900) CANELEIRA INFANTIL JUVENIL(par) – AVALIADOS EM R\$ 3.789,00; (100) TORNOZELEIRA CANO CURTO NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 368,00; (44) TORNOZELEIRA LONGO NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 190,96; (25) JOELHEIRA LONGA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 208,50; (40) JOELHEIRA LONGA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 333,60; (30)COTOVELEIRA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 102,00; (18) SUPORTES TÊNIS ELBOW NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 82,80; (150) COXAL NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 1.075,50; (10) PROTETOR PARA PANTURILHA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 560,00; (76) MUNHEQUEIRA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 443,84; (120) LUVA COM POLEGAR NEOPREME(par) – AVALIADOS EM R\$ 903,60; (280) LUVA DE FITNESS NEOPREME(par) – AVALIADOS EM R\$1.820,00; (11)JOELHEIRAS ARTICULADAS NEOPREME(par) – AVALIADOS EM R\$ 279,18; (19)TALAS PARA TENDINITE – AVALIADOS EM R\$ 131,10; (45) PROTETOR DE PALMA – AVALIADOS EM R\$ 96,75; (29) AB PAR PRETO – AVALIADOS EM R\$ 139,49; (32)ELASTINES COM GARRA PRETO – AVALIADOS EM R\$145,60; (35)EXTENSOR PRETO – AVALIADOS EM R\$ 141,40; (28) LEGS UP COM GARRA – AVALIADOS EM R\$ 103,88; (160)CONJUNTOS TÊNIS DE MESA – AVALIADOS EM R\$ 832,00; (110)APITO DE METAL COM CORDÃO – AVALIADOS EM R\$ 379,50; (105)CONJUNTO DE TENIS DE MESA – AVALIADOS EM R\$ 1.260,00; (48)BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO – AVALIADOS EM R\$ 240,00; (28)KITS PROTETOR DE OUVIDO E NARIZ – AVALIADOS EM R\$ 81,20; (26)KIT TÊNIS DE MESA COM SUPORTE – AVALIADOS EM R\$ 299,00; (40)CORDA DE SISAL 1,8 M – AVALIADOS EM R\$ 59,60; (100)RAQUETE TÊNIS DE MESA MAD/MAD – AVALIADOS EM R\$ 90,00; (77) PETECA INFANTIL – AVALIADOS EM R\$ 84,70; (30) CÂMARA DE AR PARA BOLA - AVALIADOS EM R\$ 114,00; (61)POTE PLÁSTICO PARA BOLA DE PING PONG – AVALIADOS EM R\$ 123,22; (115) ARO PARA TABELA BASQUETE – AVALIADOS EM R\$ 1.061,45; (210)ARO PARA MINI TABELA BASQUETE – AVALIADOS EM R\$ 69,30; (210)REDE PARA ARO MINI TABELA BASQUETE – AVALIADOS EM R\$ 31,50; (38)ESTOJOS DE MADEIRA PARA DOMINÓ – AVALIADOS EM R\$ 95,00; (820) CLAN SHELL N° 3 – AVALIADOS EM R\$ 377,20; (294)CLAN SHELL PARA NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 161,70; (2.500)CLAN SHELL PARA CANALEIRA INFANTIL JUVENIL – AVALIADOS EM R\$ 1.375,00; (1.950)CLAN SHELL PARA CANALEIRA ADULTO – AVALIADOS EM R\$ 1.170,00; (840) CLAN SHELL PARA MUNHEQUEIRA – AVALIADOS EM R\$ 168,00; (2000) CLAN SHELL PARA LUVA DE NEOPREME – AVALIADOS EM R\$ 112,00; (1.700) CLAN SHELL PARA BOMBA DUPLA AÇÃO – AVALIADOS EM R\$ 663,00; (250) CLAN SHELL PARA BOMBA DUPLA AÇÃO GRANDE – AVALIADOS EM R\$ 115,00; (950) CLAN SHELL PARA DUAS AGULHAS – AVALIADOS EM R\$ 76,00; (150) CLAN SHELL PARA TRAVA DE CHUTEIRA – AVALIADOS EM R\$**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjssp.jus.br

19,50; (6.000) CABIDE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM – AVALIADOS EM R\$ 120,00; AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS (01 Á 156): R\$ 68.919,96 (JULHO/2015 – CONF. FLS. 952 – LAUDO DE AVALIAÇÃO); que será atualizada para a data da praça tomando-se por base a Tabela Prática para cálculo de atualização monetário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **VISITAÇÃO:** Interessados em visitar o (s) bem (ns), deverão se apresentar na Rua: Aracati, nº 38, Bairro: Penha – São Paulo/SP, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do preposto e fiel depositário, o Sr. Reinaldo Pereira Maia, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP., que adotará as sanções cabíveis. **CONDIÇÕES GERAIS:** 1) Contra esta modalidade eleita para alienação de bens móveis não houve interposição de recurso por quem teria interesse e legitimidade para tanto; 2) Nada será cobrado do arrematante pelo tempo de depósito/armazenagem dos bens; 3) Remoção dos bens e eventuais débitos de taxas e impostos (IPVA/Multas etc.), por conta do arrematante, que deverá apresentar ao depositário o auto de arrematação assinado, acompanhado do comprovante de pagamento. **CONDIÇÕES DE VENDA:** a) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa no dia acima indicado (art. 11 adaptado ao art. 31 do Prov. CSM n. 1625/2009); b) não havendo lance superior ao valor atualizado da avaliação nos três (3) dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009); c) em segundo pregão, para os fins do art. 692 do CPC, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, sendo lances inferiores a 60% do valor de avaliação condicionados a apreciação do MM. Juízo e administrador Judicial; d) sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); e) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n.1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este Juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente se vier a arrematar os bens, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens excederem o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado à nova praça à custa do exequente (art. 690-A, parágrafo único, do CPC). **LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelos Leiloeiros Oficiais, Dora Plat, JUCESP nº 744 e Jhonni Balbino da Silva, JUCESP nº 795, acompanhados pelo gestor e leiloeiro Fabio Zukerman, JUCESP nº 719. **PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO:** Os preços dos bens arrematados, deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjssp.jus.br

agências ou através do site <http://www.bb.com.br>) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um email com instruções para depósito – recomendamos esperar o recebimento deste email antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. A arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante este Ofício ou no escritório dos leiloeiros oficiais, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@sold.com.br. Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital e demais interessados, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, bem como o Auto de Arrecadação realizado no dia 28/06/2013. Os bens móveis objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária (inclusive eventual débito de IPVA), as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho contra a empresa falida (LRE, art. 141, II). Os casos omissos serão apreciados e decididos pela autoridade judicial competente. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de março de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**